



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

APROVADO 1º TURNO
05/05/2014

Presidência CMA

PROJETO DE LEI Nº 29/2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO "PARQUE TROPICAL" NOS LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS SETE CURVAS, EM ARACRUZ/ES.

APROVADO 2º TURNO
12/05/2014

Presidência CMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua denominada Jasmim, através do inciso XXVIII, do artigo 1º da Lei Nº 3.784, de 12 de Março de 2014, localizada no Bairro "Parque Tropical" nos Loteamentos Residenciais Sete Curvas, no Município de Aracruz ES, passa a denominar-se Rua Bela-emília.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 10 de abril de 2014.

Paulo Serio da Silva Neres
Vereador-PMDB



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa tão somente substituir o denominado Rua Jasmim do Bairro Parque Tropical nos Loteamentos Residenciais Sete Cuvas, devido haver duplicidade do nome da Rua, sendo no Bairro São Marcos, conforme Lei nº 2.004/1997. Desta forma, ha de se prevalecer após a aprovação deste, a denominação Rua "Bela-emilia" no Bairro Parque Tropical, em Aracruz/ES.

Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares para aprovação deste Projeto, e que juntos possamos solucionar mais um problema de endereço, junto aquela comunidade.

Aracruz, 10 de abril de 2014.

Paulo Sergio da Silva Neres
Vereador-PMDB